



Sustentabilidade  
em Debate

# Manejo dos Recursos Comuns e Reciprocidade: os Aportes de Elinor Ostrom ao Debate

Eric Sabourin<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Antropólogo e sociólogo, Pesquisador Titular do CIRAD, Montpellier, França, Unidade “Ação coletiva, políticas públicas e mercados”; Pesquisador Associado do Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. E-mail: sabourin@cirad.fr

Recebido em 13.01.2010

Aceito em 04.05.2010

Palavras-Chave:  
Manejo de recursos comuns, Reciprocidade, Troca, Recursos naturais, Elinor Ostrom, Brasil, Nova Caledônia.

Key-words:  
Common resources management, Reciprocity, Exchange, Natural resources, Elinor Ostrom, Brazil, New Caledonia.

## RESUMO

O artigo analisa a importância da reciprocidade nos processos e dispositivos de manejo de recursos comuns. Primeiro, examina o papel que Ostrom atribui à norma de reciprocidade na sua abordagem da gestão dos recursos em propriedade comum. Uma segunda parte apresenta a leitura das relações econômicas e sociais no manejo de recursos comuns pela ótica da teoria da reciprocidade da antropologia econômica. Finalmente, a conclusão apresenta um início de diálogo entre as propostas de Ostrom e a teoria da reciprocidade.

## ABSTRACT

This paper analyzes the importance of reciprocity in the processes and procedures recorded in the management of common resources. It examines first the role that E. Ostrom attributes to the norm of reciprocity in her approach to common property resources. A second part interprets economic and social relations in the management of common resources as seen by economic anthropology's theory of reciprocity. Finally, the conclusion attempts to establish a dialogue between Ostrom's proposals and the theory of reciprocity.

### Introdução

No marco dos debates sobre a sustentabilidade, tornou-se particularmente crucial a questão da transformação e modernização das estruturas tradicionais de manejo dos recursos naturais de uso comum. Mais recentemente, a transferência da sua gestão para organizações de produtores ou de usuários constitui um desafio e uma fonte inesgotável de debates, principalmente após a implementação dos programas de descentralização da sua governança (RIBOT e PELUSO, 2003; OSTROM, 1990, 2008; BOUTINOT, 2008).

Vários trabalhos, em particular em torno da IASCP (*International Association for Study of Common Property Resources*) e da equipe de Elinor Ostrom, remobilizaram as teorias sociológicas e políticas da ação coletiva. Em particular, levaram ao reexame do dilema da tragédia dos comuns. De acordo com Hardin (1968), as terras e pastos em propriedade comum estariam condenados a um uso excessivo e a um esgotamento se não fosse realizada a sua privatização e gestão pelo mercado de troca. Portanto, esse desafio é ponto central no tocante ao papel das organizações camponesas e nativas.

Além das suas fortes bases empíricas, Ostrom utiliza cada vez mais, desde 1997, a noção de reciprocidade como componente central dos atributos, permitindo que as comunidades de usuários gerenciem os recursos comuns (OSTROM, 1998). Os objetivos desse trabalho são analisar o papel da reciprocidade no manejo dos recursos comuns segundo Ostrom e verificar a possibilidade de um diálogo entre a abordagem de Ostrom e a teoria da reciprocidade na antropologia econômica.

Isso se justifica porque a gestão dos recursos naturais comuns (terras, águas, pastos, flo-

restas etc.) e a produção e manutenção de equipamentos coletivos constituem formas de ajuda mútua, freqüentemente encontradas nas comunidades camponesas e indígenas. Para a teoria da reciprocidade, esse tipo de cooperação corresponde a uma estrutura elementar de reciprocidade binária: o compartilhamento ou a partilha. Trata-se de uma estrutura simétrica entre o indivíduo e o grupo e entre cada um dos indivíduos e o grupo. Nos diferentes casos que estudei na França, Guiné Bissau, Nova Caledônia, Peru e Brasil, encontrei a universalidade da estrutura de partilha e as contradições que ela apresenta em relação à lógica da troca e da privatização.

O presente artigo está dividido em três partes. A primeira apresenta os aportes de Ostrom em matéria de análise do manejo de recursos comuns e o papel que ela atribui à reciprocidade. A segunda parte propõe uma leitura do manejo de recursos de uso comum pela ótica da teoria da reciprocidade. Nas considerações finais, tento esboçar um diálogo entre a abordagem de Ostrom e a teoria da reciprocidade. A argumentação se apóia em aplicações dos dois enfoques teóricos na análise de dispositivos de manejo de recursos comuns no Nordeste do Brasil e na Nova Caledônia.

## 1. A governança dos recursos comuns e a reciprocidade em Ostrom

### 1.1 Ação coletiva e manejo dos recursos comuns

Segundo Ostrom (1990), para atender a situações de interdependência entre atores heterogêneos, a ação coletiva é implementada com o uso de instituições, definidas como um conjunto de regras e normas efetivamente aplicadas por

um grupo de indivíduos para organizar as suas atividades. As normas correspondem a valores internos ao grupo e as regras são representações compartilhadas com o exterior. Eventualmente, a violação das normas gera sanções (OSTROM, 1998). A ação coletiva depende da capacidade de elaboração e adaptação de regras comuns, cuja institucionalização dentro de um grupo constitui uma incitação à cooperação e ao compartilhamento.

Como Gouldner (1960), Ostrom considera a reciprocidade como uma norma social universal, entre outras. Ela procurou explicar os seus efeitos específicos e, se não a sua natureza, pelo menos a sua origem (OSTROM, 2003, 2005a). Portanto, procurei aplicar as suas propostas metodológicas ao Nordeste do Brasil (SABOURIN, 2001a, 2003, 2008, 2009; SABOURIN e ANTONA, 2003) e à Nova Caledônia (SABOURIN, 2001; SABOURIN e PEDELAHORE, 2002; SABOURIN e DJAMA, 2003), para propor um diálogo entre a sua abordagem e a teoria da reciprocidade.

Em 1990, em *Governing the Commons*, Ostrom mostra, com exemplos de manejo de recursos naturais de propriedade comum, que o funcionamento da ação coletiva não segue as hipóteses habituais da economia clássica. Critica assim os modelos ditos de *primeira geração* da teoria da escolha racional - RAT (OLSON, 1966; HARDIN, 1968) e as suas hipóteses em termos de racionalidade e de informação perfeita dos atores. Ostrom (1990) mostra que tais modelos são raramente validados e são até contestados pelas observações da realidade e pelos resultados experimentais: jogos, modelos e simulações. Para ela, os atores em situação real fazem opções melhores em termo de ganhos coletivos que aqueles previstos pelas teorias da escolha racional (CARDENAS e OSTROM, 2001; KAHAN,

2005). Esta situação explica-se, em parte, pela importância do *face to face* ou do inter-conhecimento entre os atores, o que leva a um engajamento mútuo. Por outra parte, depende da capacidade de inovação dos atores, a qual lhes permite, ao fazerem evoluir as regras, aprender juntos, reduzir as assimetrias e aumentar os ganhos coletivos (OSTROM, 1990).

Ostrom de fato descreve estruturas elementares de reciprocidade: binária (o *face to face*, a partilha: o **aprender juntos**), ternária (o **inter-conhecimento levando a um engajamento mútuo**). Logo, verifica empiricamente que a procura de relações simétricas (**a redução das assimetrias**) gera mais riqueza a ser dividida (**aumentar os ganhos coletivos**). Vemos assim como as observações da realidade concordam com as propostas da teoria da reciprocidade.

A partir de 1997, Ostrom propõe a construção de «modelos de segunda geração», baseados em mecanismos de elaboração de normas, de regras e processos de aprendizagem que permitem aumentar o grau de cooperação (OSTROM, 1998, 1999). Logo, as análises de Ostrom dão uma importância particular à reciprocidade, à confiança (e à reputação) como noções-chave da ação coletiva (OSTROM, 2003), presentes em dispositivos que associam **sentimentos morais e interesses materiais** como **fundamentos da cooperação na economia humana** (GINTIS *et al.*, 2005).

### 1.2 Reciprocidade, confiança e reputação no manejo dos recursos comuns

Para Ostrom (1998), não há cooperação sem reciprocidade, ou seja, sem retorno ou sem compartilhamento por parte dos usuários. Os atores se esforçam para identificar os outros atores envolvidos e os consideram como possíveis cooperadores. Cooperam, *a priori*, com aqueles

que manifestam tal intenção e se recusam a cooperar se não houver reciprocidade. Existem sanções para aqueles que traem a confiança dos outros (OSTROM, 1998, p. 10). Ostrom critica a interpretação redutora da norma de reciprocidade na estratégia do “*tit for tat*” (toma lá, dá cá) da teoria dos jogos, que consiste em fazer apenas aquilo que o outro faz. Para ela, é a confiança mútua que explica a reciprocidade, considerada como uma norma moral internalizada, ou como um princípio de troca social, caracterizado pela vontade de cooperar. Por outro lado, segundo ela, a reciprocidade implica a consideração do outro como um cooperador potencial e a expectativa de uma sanção, caso não haja cooperação.

Participants must also have some level of trust in the reliability of others and be willing to use broad strategies of reciprocity. If participants fear that others are going to take advantage of them, no one will wish to initiate costly actions only to find that others are not reciprocating (OSTROM, 2003, p. 21).

A confiança é definida como um nível específico de probabilidade atribuído por um agente a outro no sentido de que uma ação determinada seja realizada.

[...] we define trust as a particular level of the subjective probability with which an agent assesses that another agent or group of agents will perform a particular action. Thus, trust allows the trustor to take an action involving risk of loss if the trustee does not perform the reciprocating action [...]. Another crucial aspect of trust is that it involves an opportunity for both the trustor and the trustee to enhance their welfare (OSTROM e WALKER, 2003, p. 8-9).

Uma das pistas exploradas por Ostrom, por meio da teoria dos jogos e da modelagem, para explicar a permanência da reciprocidade é a sanção, ou pelo menos a confiança no cumprimento da sanção (OSTROM, introdução a GINTIS *et al.*, 2005a)

Ostrom procurou na teoria dos jogos a explicação dos comportamentos de reciprocidade, por meio da repetição de experimentação na base de modelos (SETHI e SOMANATHAN, 2003), fazendo intervir, a partir da confiança entre os indivíduos, a vontade de coordenar a sua ação. De fato, tal processo supõe um mínimo de informação sobre as disposições recíprocas dos outros.

That the norm of reciprocity prevails in a society implies that a significant proportion of individuals in the society are trustworthy. Reciprocity as a prevailing pattern of interaction among individuals is, in game-theoretic terms, an efficient equilibrium of repeated social dilemma games with multiple types of individuals and incomplete information. For reciprocity to prevail as patterns of social interaction trustworthy individuals need not only to overcome the temptation to free-ride but they also need to coordinate their actions successfully (OSTROM, 2008, p. 16).

Neste sentido, Ostrom considera que a reputação constitui uma dessas informações que motivam a confiança no outro e, portanto, a reciprocidade na cooperação (OSTROM, 1998, p. 12). Finalmente, a densidade das redes de agentes cooperadores (*strong reciprocators*) e a probabilidade de eles interagirem são dadas como uma condição da expressão da norma de reciprocidade. Visto que os indivíduos “reciprocitários” são minoritários numa sociedade, o seu impacto depende da densidade das suas interações:

When reciprocal agents using conditionally cooperative strategies have a higher chance to interact with one another than with the surrounding population in general, they can invade a population composed of agents who always defect (OSTROM, 2008, p. 16).

Ostrom propõe assim adaptar as políticas em função da proporção ou da densidade de indivíduos « reciprocitários » ou egoístas (OSTROM, 2005a).

Assim, a formalização ou a institucionalização das organizações de produtores pode se tornar necessária para legitimar, em um contexto novo, práticas camponesas de reciprocidade ou normas sociais ancestrais, tais como a ajuda mútua ou a gestão partilhada dos recursos comuns.

[...] creating institutional mechanisms that local participant can use to organize themselves, such as through special districts, private associations, and local/regional governments. It is also important that policymakers not presume that they are the only relevant actors in efforts to solve collective action problems. They have partners if they are willing to recognize them (OSTROM, 2005b, p. 26).

Para resumir, Ostrom, reúne numerosas evidências de dispositivos de cooperação e de reciprocidade as quais contradizem as teorias econômicas da ação racional (RAT). Os indivíduos obtêm resultados « melhores que racionais », construindo as condições para que reciprocidade, confiança e reputação contribuam para superar ou reduzir as tentações de interesses egoístas.

The central theme that links all discussions relates to the gains from association that are achieved when individuals are able to

develop trust and reciprocity. Whether they come in the form of market exchange or personal relationships, the gains from association depend on the willingness of individuals to take risks by placing their trust in others. Whether that trusting behavior is mutually beneficial and lasting depends on the trustworthiness of those in whom trust has been placed (OSTROM e WALKER, 2003, p. 8).

## 2. Manejo compartilhado dos bens ou recursos comuns e produção de valores

### 2.1 Retorno sobre a teoria da reciprocidade

O primeiro elemento próprio à teoria da reciprocidade envolve a definição do conceito do ponto de vista sócio-antropológico. **O princípio de reciprocidade não se limita a uma relação de dádiva/contra dádiva entre pares ou grupos sociais simétricos.** O reducionismo dessa definição, que por muito tempo prevaleceu e ainda prevalece às vezes na antropologia, conduz, de fato, a uma confusão entre troca simétrica e reciprocidade. Esse impasse persistirá enquanto a reciprocidade for interpretada com a lógica binária que convém à troca. Temple e Chabal (1995) propõem recorrer à lógica ternária de Lupasco (1951), a qual faz aparecer um **terceiro incluído** na relação de reciprocidade. Permite, assim, interpretá-lo como o ser dessa relação e dar conta dela como parte da estrutura originária da intersubjetividade, irreduzível à troca de bens ou de serviços que libera do elo social ou da dívida.

Do ponto de vista econômico, a reciprocidade constitui, portanto, não somente uma categoria econômica diferente da troca mercantil,

como identificou Polanyi (1944, 1957), mas um princípio oposto ao da troca ou mesmo antagônico a ela.

O segundo elemento da teoria, que participa do seu caráter universal, é que **a reciprocidade pode recobrir várias formas**. De forma geral, a antropologia e a etnologia consagraram sob essa terminologia apenas a reciprocidade das dádivas: oferendas, partilhas, prestações totais, *potlatch*, que constituem o que Temple e Chabal (1995) designam como **forma positiva da reciprocidade**. Mas, existe, igualmente, uma **forma negativa de reciprocidade**, a dos ciclos de vingança. Diferentemente da troca, cujo desenvolvimento ou extensão é associado à lógica de concorrência e de acúmulo pelo lucro, a lógica da vingança está ligada a uma dialética de honra, tal como a da dádiva está ligada a uma dialética do prestígio. Contudo, a sede de prestígio (fonte de autoridade nas sociedades de reciprocidade) motiva o crescimento da dádiva - **“quanto mais eu dou, mais eu sou”**. Entre as expressões extremas das formas negativas e positivas da reciprocidade, as sociedades estabeleceram, então, diversas formas intermediárias. Trata-se, em particular, de controlar o crescimento da dádiva, a ostentação, o *potlatch*, a dádiva agonística que destrua e submeta o outro mediante o prestígio.

Em terceiro lugar, **as relações de reciprocidade podem ser analisadas em termos de estruturas**, no sentido antropológico. Assim, elas se declinam segundo algumas estruturas elementares, conforme propostas inicialmente por Mauss (1924), Lévi-Strauss (1949) e Temple (1998).

O quarto elemento da teoria envolve os **diferentes níveis do princípio de reciprocidade e os modos que lhe são específicos**. Existem três planos ou níveis de reciprocidade: o real, o simbólico (a linguagem) e o imaginário (as representações).

Para resumir, existem várias **estruturas fundamentais de reciprocidade**, que geram

sentimentos diferentes e, portanto, valores diferentes. Existem, igualmente, várias **formas** de reciprocidade as quais lhe conferem imaginários diferentes. O sentimento do ser originário pode ser capturado no imaginário do prestígio ou no da vingança, dando lugar a formas de reciprocidade positivas, negativas e simétricas. Estruturas, níveis e formas se articulam para formar sistemas de reciprocidade.

A gestão dos recursos comuns repousa sobre uma estrutura de reciprocidade binária coletiva específica, o compartilhamento. Na estrutura do compartilhamento todos estão de frente uns para os outros. Os valores afetivos e éticos gerados pelas relações de partilha correspondem a um sentimento de pertencimento e de confiança. O sentimento de pertencer a um todo é muito forte e aparece de forma espontânea na maioria dos depoimentos de camponeses, associado a uma noção de unidade, de solidariedade, de força e de vida do ser coletivo ou comunitário.

Chabal (2005, p. 5) insistiu no fato que **não é tanto o objeto da partilha que importa, mas as ações dos sujeitos**. É esse exatamente o problema das infra-estruturas hídricas ou dos equipamentos “recebidos” do exterior. Não se divide da mesma forma o que foi construído e mantido em conjunto entre pares e o que se origina de um centro de redistribuição exterior ao grupo. Na estrutura de compartilhamento, o fazer em conjunto e o fato de depender de uma mesma fonte limitada de recursos criam um sentimento de grupo. Podemos simbolizar a estrutura de partilha por um círculo extensível em função do número de participantes.

A partilha procura produzir união. A palavra expressa isso com “nós”. O lema é: um por todos, todos por um. É a idéia de totalidade que domina (CHABAL, 2005, p. 5, tradução nossa).

A reciprocidade recorre, ao mesmo tempo, à identidade e à diferença, para produzir uma consciência, um sentimento de ser um todo ou de pertencer a um todo. De fato, não existe possibilidade de perda de personalidade. “Ao contrário, se tudo desaparece no homogêneo, não existe mais reciprocidade, solidariedade autêntica, verdadeira consciência” (CHABAL, 2005, p. 10, tradução nossa).

A alienação específica desta estrutura de reciprocidade é expressa pelo fechamento do círculo sobre o grupo ou a comunidade. Chabal (2005, p. 6) adverte: o grande perigo do compartilhamento é o fechamento do círculo.

### 2.2 Aplicações em matéria de partilha de conhecimentos e aprendizagens

Hess e Ostrom (2007) propõem considerar o conhecimento e os saberes locais como parte dos bens comuns ou compartilhados. No caso das estruturas de partilha de saberes e experiências comuns, por exemplo, a Universidade Camponesa no Brasil (SABOURIN, 2009; COUDEL, 2009), ouvi depoimentos referindo-se a diversos valores éticos. Os agricultores mencionam o respeito pelo outro (aluno ou professor), a capacidade de escuta que traz confiança quanto às capacidades do grupo; o reconhecimento da capacidade do outro num quadro de interação; e os encontros com outros profissionais ou atores sociais e técnicos (agricultores, artesões, poetas, artistas).

A confiança em si mesmo e nos outros nasce de experiências coletivas que colocam cada um em situação de paridade frente aos outros, formadores ou alunos. Na Universidade Camponesa, a prática coletiva do trabalho manual nas aulas de artes plásticas, com a participação dos professores, permitiu criar uma relação horizontal de paridade entre mestres e alunos. Criou-se,

pedagogicamente, uma **estrutura binária simétrica** no marco da sala de aula ou de artes. (COUDEL e SABOURIN, 2005; SABOURIN, 2009).

As aprendizagens mais notáveis são associadas a relações que produzem valores humanos e sentimentos importantes: confiança (em si e nos outros), respeito mútuo e reconhecimento do outro, sentimento de justiça (a noção essencial do direito e do dever de “tomar” ou “dar” a palavra); enfim, responsabilidade (em relação a parceiros de formação e em relação à comunidade ou organização de origem).

Esses valores éticos são produzidos graças às relações estruturadas de reciprocidade simétrica:

- a confiança coletiva é produzida pela estrutura de **compartilhamento** no âmbito do grupo: partilha dos saberes, aprendizagens mútuas ou cruzadas, partilha das responsabilidades e solidariedade;
- a aquisição do sentimento de justiça pela aprendizagem, graças à tomada de consciência, é produzida pela equidistância entre a necessidade de conhecimento (a sua aplicação, a si próprio e aos outros) e a fonte do conhecimento (personificada pelo formador); ele corresponde a uma relação de **reciprocidade ternária bilateral**.

### 2.3 Reconhecimento do manejo compartilhado e re-adaptação da reciprocidade

Quando os dispositivos de gestão de recursos comuns baseados na reciprocidade são reconhecidos pelo Estado e pelas políticas públicas, as relações de partilha conseguem, de forma geral, reorganizar-se (*atualizar-se*) no âmbito de

estruturas institucionais novas, mais bem adaptadas ao contexto atual.

### No Brasil

No Nordeste brasileiro, as especulações fundiárias das zonas de implantação de perímetros irrigados trouxeram invasões ilegais e a apropriação privada das terras comunitárias, os *fundos de pasto*. A solução negociada entre o Estado e os camponeses do norte da Bahia – a atribuição de títulos coletivos de propriedade dessas partes comuns para as associações de produtores – foi um precedente em matéria de reforma agrária sustentável e local (SABOURIN *et al.*, 1995, 1999).

Na região de Juazeiro, Senhor do Bonfim e Uauá, essa legislação permitiu reconstituir um corpo de regras coletivas de compartilhamento e responsabilidade, através de uma forma de organização nova, a associação. De fato, há atualização, não das estruturas, mas do quadro da partilha, do receptor da relação de reciprocidade.

Instituindo o reconhecimento jurídico da propriedade coletiva dessas terras, o Estado da Bahia permitiu que as associações de produtores tivessem acesso a apoios e financiamentos reservados aos beneficiários da Lei de Reforma Agrária. Foi o caso da infra-estrutura para recursos hídricos (poços, barragens, pequena irrigação com bombas ou sifão). Ainda no Nordeste do Brasil, o Estado da Paraíba reconheceu e financiou os bancos de sementes comunitários destinados à conservação e produção de variedades locais de milho e de feijão, por motivos de segurança alimentar e considerações ecológicas em termos de conservação da biodiversidade (SABOURIN, 2003, 2008).

Contrariamente às profecias de Hardin (1968, p. 1243-1248), as quais prevêm a de-

gradação inevitável dos bens comuns devido ao excesso de uso, os camponeses do Nordeste brasileiro souberam, no decorrer da sua história, encontrar modos de gestão comum das reservas d'água, dos baixios ou dos fundos de pasto, sem sistematicamente comprometer o seu acesso e a sua reprodução (SABOURIN *et al.*, 2002). As práticas de gestão compartilhada não são todas observáveis na escala da comunidade local. Existe uma repartição espacial e temporal do acesso ao recurso. Por exemplo, para a floresta seca, a *caatinga* e a água, essa regulação se exerce mais facilmente na escala da micro-região ou da bacia do que dentro de uma única comunidade.

Da mesma forma, no caso dos fundos de pasto, a repartição dos animais entre os descendentes por meio do dote e das dádivas para cada filho é uma prática destinada a limitar a acumulação de gado no nível de uma só geração e de uma mesma localidade. Ao mesmo tempo, isso assegura a capacidade de produção da próxima geração. Assim, as comunidades camponesas criaram uma série de mecanismos que permitem que cada família participante desse sistema de reciprocidade produza e consuma de acordo com as suas necessidades (SABOURIN, 2009).

É precisamente no campo do manejo dos recursos coletivos que as organizações profissionais de agricultores podem, às vezes, conduzir à adaptação ou a atualizações das regras de reciprocidade. Essas organizações constituem um espaço jurídico local, reconhecido politicamente pela sociedade e pelo Estado, o que não é o caso das estruturas comunitárias informais. Além do mais, elas oferecem um quadro regulatório capaz de adaptar novas normas e regras de gestão que sejam sistematizadas, e, se não entendidas, pelo menos respei-



tadas, ou até mesmo aceitas pela sociedade global (SABOURIN, 2001a).

Na Nova Caledônia

Desde os acordos de Nouméa (FREYSS, 1995), o reconhecimento do direito fundiário Kanak deixou a responsabilidade da gestão comum das terras nas mãos do sistema consuetudinário. Isso trouxe novas perguntas: quais são os respectivos papéis das chefias, dos conselhos dos anciões, dos clãs, mas também das mulheres, dos jovens, das novas estruturas coletivas ou associativas dentro das tribos? (SABOURIN e PÉDELAHORE, 2001). Após as revoltas Kanak de 1984, o GDPL (Agrupamento de Direito Particular Local) foi criado para gerenciar as terras tribais e, ao mesmo tempo, tentar conciliá-las com as exigências de produção da legislação francesa e da economia de troca. Esse estatuto procura adequar as regras do direito consuetudinário (aplicado aos indivíduos) com as do direito romano comum (aplicado aos bens), assim como criar uma via de passagem entre os mundos Kanak e Europeu. Aliás, não se pode idealizar o modelo tribal que apresentava, e apresenta ainda, fortes desigualdades de repartição fundiária, visto que os melanésios são organizados em sociedades de chefias relativamente hierarquizadas (SABOURIN e PÉDELAHORE, 2002).

Entretanto, a gestão fundiária tradicional, de acordo com as regras da reciprocidade, deve assegurar a satisfação das necessidades elementares de cada família. Eis a razão pela qual o sistema de atribuição feito pelos guardiões das terras era relativamente flexível e previa modalidades de acolhimento das famílias dos clãs sem terra ou deslocadas em decorrência de conflitos. Assim, na Nova Caledônia, evoca-se a possibilidade de criar um cadastro consuetudinário; no

entanto, a fixação pelo cadastro da atribuição de terras tribais pode, por exemplo, entrar em contradição com a prática consuetudinária de acolhimento de novos candidatos a terras: clãs recebidos, novos nascimentos (SABOURIN e PÉDELAHORE, 2001).

Da mesma forma, a reforma agrária brasileira, quando atribuiu superfícies mínimas, só foi pensada para solucionar a distribuição de terras na escala de uma geração. Nada foi previsto para os filhos dos beneficiários, a não ser o êxodo rural (SABOURIN, 2008, 2009). De fato, as contradições são freqüentes no marco das reformas fundiárias, mais particularmente no âmbito dos sistemas mistos, reunindo lógicas de reciprocidade e lógicas de troca decorrentes de quadros pós-coloniais.

### 2.4 Contradições entre as políticas de gestão e as comunidades camponesas

Existe uma contradição fundamental, nas matérias de propriedade e de uso das terras, entre a gestão local ou comunitária e as políticas de desenvolvimento, inclusive no que tange às propostas de reforma agrária ou fundiária. Para os indígenas e os camponeses, a terra não é somente um fator de produção como qualquer outro (POLANYI, 1944, 1957). Aliás, a superfície disponível, muitas vezes insuficiente para a sobrevivência da família (Brasil, Nova Caledônia), constitui, antes de qualquer coisa, um lugar de residência, uma base para outras atividades complementares (SABOURIN e DJAMA, 2003). Com certeza, ela é um lugar de vida, mas também um patrimônio comum, identitário, a sede das origens, a essência do grupo e das suas marcas simbólicas (fetiches, terreiros, ritos etc.). Nesse sentido, a terra é inalienável, ela não é uma mercadoria.

Na Nova Caledônia

A reivindicação fundiária Kanak é sustentada coletivamente por clãs ou tribos unidos em função de objetivos de legitimação das suas demandas e de implementação de uma relação de força que os favoreça. Todavia, ela não implica obrigatoriamente, ao contrário da visão dos poderes públicos, um projeto coletivo de gestão ou de valorização econômica das terras recuperadas. Isto é ainda mais visível em relação à valorização de antigas terras tribais desbravadas por colonos europeus, transformadas em pastos e recuperadas pelos melanésios a título de reforma fundiária, mas sob a condição de valorizá-las criando gado. A pecuária não corresponde à tradição Kanak e o compartilhamento tem os seus limites. Como imaginar a gestão comum de um rebanho coletivo no âmbito de um sistema extensivo de *ranching*? Somente uma administração cega poderia fazer uma proposta tão irrealista, que, aliás, tampouco funcionaria em um sistema europeu.

A primeira razão da reivindicação melanésia está ligada a uma exigência de “compensação” pelos prejuízos causados pela espoliação fundiária colonial e a um retorno às raízes identitárias dos clãs. Por outro lado, a utilização do GDPL como estrutura de desenvolvimento de atividades econômicas está limitada, por causa da ausência de estatutos precisando os direitos e deveres dos seus membros. Finalmente, os bancos (capitalistas) ainda hesitam em emprestar fundos para essas estruturas híbridas ou consuetudinárias.

Assim, a dificuldade de inserção dos melanésios (e de seus atributos fundiários) dentro de um sistema de “direito comum” construído para e dentro do quadro da sociedade capitalista não deve ser interpretada somente como uma incapacidade dos costumes de se adaptarem às exigências do modelo mercantil dominante. Ela constitui também “uma ação de resistência posi-

tiva frente a um modelo exterior pelo qual a sociedade melanésia está, para um número importante de indivíduos, menos preparada que outros grupos sociais” (NEAOUTYNE, 2001, tradução nossa).

### No Brasil

Acontece o mesmo com a gestão da água. No Nordeste do Brasil, no quadro da modernização agrícola dos anos 1970 – 1980, importantes infra-estruturas de irrigação foram implantadas pelo Estado nacional, com o apoio do Banco Mundial. O desengajamento do Estado, iniciado nos anos 1990, mediante a transferência da gestão dos perímetros públicos para organizações de usuários, teve, muitas vezes, conseqüências dramáticas (SABOURIN *et al.*, 1998). A descentralização dos poços, dos reservatórios, dos perímetros irrigados e da sua gestão não deve ser usada como lema ecológico, opondo a pequena represa em terras comunitárias à barragem pública ou privada, ou à transposição de bacias. Ela se justifica na medida em que a produção da água é organizada socialmente. Qual o significado disso? A ação coletiva permite gerenciar o recurso com menor custo e maior eficácia. A ação coletiva não significa tão somente organização coletiva unitária ou cooperativa de produção. Ela depende, principalmente, da promoção do diálogo, da negociação e da coordenação entre diferentes tipos de atores situados numa mesma bacia. Isto se aplica às tarefas coletivas de ajuda mútua ou *mutirões* para construção e manutenção de represas (SABOURIN *et al.*, 2002). A gestão partilhada se revelou adaptada ao manejo de recursos localizados e de interesse de pequenos grupos: mulheres de um bairro ou agricultores que ocupam um mesmo baixo.

No entanto, a construção e, principalmente, a manutenção de obras comunitárias são também motivos de tensões e conflitos que evidenciam a insuficiência ou ineficiência das instituições (regras, normas) coletivas para governar os recursos comuns. As formas de apropriação individual ou coletiva incidem sobre os processos de exclusão, como mostra a história violenta dos conflitos em torno da água e das terras no Nordeste. Entretanto, os conflitos podem também trazer novas soluções, por causa das negociações que eles provocam e dos processos de aprendizagem que podem gerar.

Desde os anos 1970 - 1980, com a intervenção da Igreja Católica e do Estado, e depois das ONG e agências multilaterais, a distribuição de poços, de bombas, de cisternas, de barragens e de sistemas de irrigação se fortaleceu muito. Outrora, a organização da manutenção das reservas d'água coletivas era controlada pelo patriarca da comunidade, contra uma forma específica de ajuda mútua. Com a distribuição clientelista das cisternas e das barragens públicas, o rigor e a motivação para essas tarefas, muitas vezes, diminuem ou dão lugar à discussão. O estatuto dessas infra-estruturas coletivas em matéria de direitos de uso e de responsabilidade tornou-se ambíguo. Tradicionalmente, existem regras de acesso e de uso para cada tipo de reservatório comunitário ou individual. Muitas vezes, essas regras foram perturbadas por causa das intervenções externas.

As dádivas recebidas sem se inscrever na lógica das estruturas de reciprocidade são difíceis de ser manejadas pelas comunidades. Elas provocam conflitos quanto aos direitos de uso e aos deveres de manutenção, ou, até mesmo, destroem as práticas de reciprocidade, desvalorizando-as ou submetendo-as, por ignorância, à dependência dos poderes públicos ou a obrigações

externas. A partir daí, existe uma confusão, em matéria de responsabilidade, sobre a origem e o significado da dádiva, e, assim, sobre a partilha desses bens coletivos. Os conflitos e as negociações ligados à sua manutenção se manifestam entre usuários, mas, principalmente, entre as comunidades e os poderes públicos.

De acordo com as comunidades camponesas, o Estado deveria assumir a manutenção e o funcionamento dos equipamentos coletivos que ele construiu para uso público. De fato, esse tipo de infra-estrutura passaria do estado de bem comum àquele de bem público, conforme a definição de Ostrom e Ostrom (1978) pelo seu livre acesso para todos e os bens comuns como bens públicos submetidos a restrições ou direitos de uso. O Estado considera que se trata de bens comunitários, frutos da cooperação entre os agricultores e os serviços públicos, e que a manutenção deve ser de responsabilidade da população local. Aliás, foi o mesmo princípio de transferência das responsabilidades de gestão das obras e equipamentos para os usuários que, finalmente, prevaleceu no caso dos grandes perímetros públicos de irrigação, mas dentro de condições que não deixaram muita escolha aos pequenos produtores em matéria de organização.

### **Considerações finais: diálogo entre a abordagem de Ostrom e a teoria da reciprocidade**

Ostrom propõe, por um lado, uma análise da construção social de instituições locais adaptadas à gestão de recursos de propriedade comum (CPR), no quadro de uma cooperação fundada em escolhas e comportamentos coletivos. Por outro lado, ela coloca a norma da reciprocidade no centro desses dispositivos. De fato, sem conhecer as propostas mais recentes da teoria da

reciprocidade (não traduzidas em inglês), Ostrom considera a reciprocidade ao mesmo tempo como uma norma moral internalizada e um princípio de intercâmbio social, caracterizada pela vontade de cooperar (OSTROM, 2008). Identifica e descreve certas estruturas recorrentes de reciprocidade. Atribui-lhe uma importância especial, ao ponto de propor que o sucesso as políticas públicas dependem da proporção de atores “em reciprocidade” (OSTROM, 2003).

Isto dito, além das constatações comuns e das coincidências felizes, existe uma diferença de enfoque e de postulado que complica o diálogo, mesmo se às vezes parece que a distância entre as duas propostas é redutível a pouca coisa. Primeiro, a definição dos termos e das categorias oferece riscos de confusão. Ostrom trata da confiança, da reciprocidade e da reputação como normas sociais que são atributos dos usuários ou dos grupos de usuários (OSTROM, 1998, 1999). Para a teoria da reciprocidade, a confiança e a reputação são valores valor éticos, na medida em que correspondem ao reconhecimento público dos valores do outro, enquanto a reciprocidade é o nome de todas as estruturas de produção dos valores éticos. A principal diferença é que, para a teoria da reciprocidade, a confiança e a reputação (o prestígio) são valores éticos produzidos pelas relações de reciprocidade simétrica.

É claro que normas e regras de ação coletiva internalizadas fortalecem os processos de auto-organização. De fato, Ostrom (1998) constata que a aprendizagem das relações de reciprocidade - e, conseqüentemente, a sua prática - cria um círculo virtuoso (reciprocidade / confiança / reputação). De fato, trata-se de uma construção no tempo, de valores éticos que contribuem para a reprodução das relações de cooperação (a reciprocidade) e para a permanência dos

dispositivos de gestão dos recursos comuns pelos usuários (as estruturas de reciprocidade).

Ostrom (1998) considera precisamente que as normas das comunidades de usuários (confiança, reciprocidade, sentimento de pertencimento, percepção comum e interdependência do recurso) são historicamente e socialmente construídas no marco de uma racionalidade limitada. No entanto, ela procura uma explicação por meio das ciências “duras” (OSTROM, 2003) e se baseia em trabalhos sobre a origem biológica da reciprocidade e da confiança (KURZBAN, 2003) e sobre a noção de altruísmo recíproco da sociobiologia (TRIVER, 1971).

The evidence of altruism as a stable evolutionary behavior is explained as a result of reciprocal behavior. To explain the existence of altruism on the basis of reciprocity, Kurzban defines natural selection in terms of design or adaptations rather than behavior. Specifically, an organism can be thought of as being made up of subsystems, each designed to solve a particular problem and contribute to reproductive success. In this view, natural selection is a process that, over time, selects the best designs in solving a problem (OSTROM, 2003, p. 9).

É arriscado postular um princípio altruísta para analisar o comportamento das comunidades que recusam a primazia do interesse privado. As tentativas de achar um princípio altruísta nos dados biológicos do mundo vivo têm fracassado.

É na estrutura de reciprocidade, ou seja, na estrutura social, e não na biologia, que deve se encontrar uma causa primeira: não existe princípio altruísta, princípio da primeira dádiva, que poderia ser encontrado dentro do próprio indivíduo, no gênero ou na es-

pécie. Porém, se situarmos a origem humana não no indivíduo, mas na relação de reciprocidade, então é possível afirmar que a interatividade recíproca é a matriz de um valor irreduzível às próprias competências e aos interesses particulares das partes em jogo. Esse valor é o sentimento compartilhado por cada um que dá sentido a ambos em relação ao que foi investido na interatividade, e corresponde ao bem comum (TEMPLE, 2003, tradução nossa).

Apesar das evidências empíricas e de uma intuição recorrente em torno da relação íntima entre reciprocidade, confiança e reputação, Ostrom permanece dentro dos limites do postulado binário da troca e das expectativas da sua regulação por uma minoria de indivíduos altruístas e “reciprocitários”, interagindo via redes. Para explicar a reciprocidade, ela recorre previamente à confiança, enquanto que, para a teoria da reciprocidade, são as relações de reciprocidade simétrica nas estruturas de compartilhamento (de recursos comuns) que produzem a confiança. Aliás, é o que mostram as repetições modeladas de jogos que fazem intervir a confiança e a reciprocidade, quando introduzem uma variável de conhecimento do comportamento do outro a partir da experiência (KAHAN, 2005).

É, aliás, uma constatação comum entre as duas abordagens que explica que a gestão partilhada de recursos funciona apenas em grupos de proximidade onde funcionam o inter-conhecimento ou o respeito de regras e comuns. As relações mútuas funcionam tanto melhor quando cada um sabe que o outro se situa também num quadro de reciprocidade. É neste sentido que o reconhecimento institucional ou público dos dispositivos de manejo partilhado de recursos fundados em relações de reciprocidade pode garantir ou facilitar tanto a perenização dessas estru-

turas como a reprodução dos valores éticos que elas ajudam a produzir: confiança, reputação, respeito mútuo, responsabilidade etc.

As repetições do jogo recíproco do face a face começaram logo no início da humanidade e a recorrência dos resultados desta relação original tem construído a figura de uma estrutura elementar de reciprocidade. A tendência que leva a dar, receber e retribuir é de fato uma característica da humanidade. Nem sempre existem explicações para os comportamentos da natureza humana. Mas, não deixa de ser preocupante procurar a origem desses comportamentos a partir de explicações biológicas, o que pode levar até à invocação da seleção natural.

## Referências

- BOUTINOT, L. La décentralisation de la gestion des ressources forestières au Sénégal: un processus contraint par le marché? *Le bulletin de l'APAD*, n° 26, *Gestion des ressources naturelles. Participations et médiations*, 2008.
- CARDENAS J. C.; OSTROM E. What do people bring into the game? How norms help overcome the tragedy of the commons. In: **4<sup>ème</sup> journées d'économie de l'environnement**, GREMAQ, Toulouse, 2001.
- CHABAL M. **Les structures élémentaires de réciprocité**. Conférence in Cauris, 2005. Disponível em <<http://afrique.cauris.free.fr/conferences.html>> Acesso em 20/09/2005.
- COUDEL, E ; SABOURIN E. **Apprentissage et action collective au Nordeste du Brésil**. l'Université Paysanne, Montpellier, Cirad - Inra, actes du projet Accolade, 2005. 35p.
- COUDEL, E ; SABOURIN, E ; TONNEAU, J. P. **Dynamiques et apprentissages d'une première expérience de construction d'une Université Paysanne au Brésil in Concevoir**

- et construire la décision:** Démarches en agriculture, agroalimentaire et espace rural. In: TURCKHEIM E. De ; HUBERT B. ; MESSEANA. (coord.). Versaille, Editions Quae, 360p. Update Sciences & technologies, 2009.
- COUDEL, E. **Formation et apprentissages pour le développement territorial: regards croisés entre économie de la connaissance et sciences de gestion:** Réflexion à partir d'une expérience d'Université Paysanne au Brésil. Université Montpellier Supagro, Thèse de Doctorat, Economie Gestion, 2009. 420p.
- FREYSS J. **Economie assistée et changement social en Nouvelle Calédonie.** Paris, IEDES-PUF, 1995. 452p.
- GOULDNER A. W. The Norm of Reciprocity. **American Sociological Review** (25-2) 161-178p., 1960.
- GUINIS, H.; BOWLES, S.; BOYD, R.; FEHR, E. **Moral Sentiments and Material Interests:** The Foundations of Cooperation in Economic Life. Cambridge MA: MIT Press, 2005. 253-275p.
- HARDIN, G. The tragedy of the Commons. **Science**, 162: 1243-1248. 1968.
- HESS, C.; OSTROM, E. (eds) **Understanding Knowledge as a Commons.** From Theory to Practice. Cambridge, MA: MIT Press, 2007. 381p.
- KAHAN, D. M. The Logic of Reciprocity: Trust, Collective Action, and Law. In: GINTIS, H.; BOWLES, S.; BOYD, R. e FEHR, E. **Moral Sentiments and Material Interests:** The Foundations of Cooperation in Economic Life. Cambridge MA: MIT Press, 2005. 339-378p.
- KURZBAN, R. Biological Foundations of Reciprocity. In: OSTROM, E. e WALKER (ed.) **Trust and Reciprocity:** Interdisciplinary Lessons for Experimental Research. New York: Russell Sage Foundation, 2003. 105-127p.
- LEVI-STRAUSS, C. **Les structures élémentaires de la parenté.** chap. XXVII. « les cycles de la réciprocité » Mouton, La Haye. [1949] 1967.
- LUPASCO, S. Le principe d'antagonisme et la logique de l'énergie. Paris, Herman Mauss, M. [1924] 1950. "Essai sur le Don". In: **Sociologie et Anthropologie**, Paris, PUF, 1951. réédition 1989.
- NEAOUTYNE, P. Les kanak dans l'économie. **Mwa Vée**, 32, avril-juin, 2001. 5-13p.
- OLSON, M. **Logique de l'action collective.** Paris, France, PUF, [1966] 1978. 199p.
- OSTROM, V.; OSTROM, E. Public goods and public choices. In: **Alternatives for Delivering Public Service:** Toward Improved Performance. SAVAS E. S. (Ed.) Westview Press, Boulder, Colorado, 1978. 7-49p.
- OSTROM, E. **Governing the Commons:** The Evolution of Institutions for Collective Action. New York: Cambridge University Press, 1990.
- OSTROM, E. A behavioural approach to the rational-choice theory of collective action. **American Political Science Review** 92: 1-22. 1998.
- OSTROM, E. **Self governance and Forest Resources.** Bogor: Cifor, Ocasional paper n° 20, 1999. 19p.
- OSTROM, E. Toward a Behavioral Theory Linking Trust, Reciprocity and Reputation. In: OSTROM, E. e WALKER (ed.) **Trust and Reciprocity:** Interdisciplinary Lessons for Experimental Research, New York: Russell Sage Foundation, 2003. 19-78p. Chapter 2.
- OSTROM, E. Policies that Crowd out Reciprocity and Collective Action. In: GINTIS, H.; BOWLES, S., BOYD, R. e FEHR, E. **Moral Sentiments and Material Interests:** The Foundations of Cooperation in Economic Life. Cambridge MA: MIT Press, 2005a: 253-275.

- OSTROM, E. **Understanding Institutional Diversity**. Princeton, Princeton University Press, 2005b, 355p.
- OSTROM, E. El Gobierno de los Bienes Comunes Desde el Punto de Vista de la Ciudadanía. In: HELFRICH, Silke (ed). **Genes, Bytes y Emisiones: Bienes Comunes y Ciudadanía**. 268–278p. Mexico: Heinrich Böll Foundation, 2008.
- OSTROM, E.; AHN, T. K. The meaning of social capital and its link to collective action. In: SVENDSEN, Gert T. e SVENDSEN, Gunnar L. (eds). **Handbook on Social Capital**. Northampton, MA: Edward Elgar. 2008.
- OSTROM, E. e WALKER, J. (ed.) **Trust and Reciprocity: Interdisciplinary Lessons for Experimental Research**. New York: Russell Sage Foundation. 2003.
- POLANYI, K. **La grande transformation: aux origines politiques et économiques de notre temps**. Gallimard, Paris [1944] 1983. 420p.
- POLANYI, K. L'économie en tant que procès institutionnalisé. In: POLANYI, K. et ARENSBERG, C. **Les systèmes économiques dans l'Histoire et dans la Théorie**. Larousse, Paris, 1975. 239-260p.
- RIBOT, J. C.; PELUSO, N. L. A Theory of Access: Putting Property and Tenure in Place'. **Rural Sociology**. Vol. 68. 2003.
- SABOURIN, E.; CARON, P.; SILVA, P. C. G. Enjeux fonciers et gestion des communs: Le cas des vaines pâtures dans la région de Massaroca (Bahia, Brésil). **Cahiers de la Recherche Développement**, v. 42, 7-21p. 1995.
- SABOURIN, E.; NOEL, A. ; MARINOZZI, G. ; ANDRADE, H. Coordination between producers & collective decision making in Brazilian Northeast public irrigation areas. In: **Association For Farming Systems Research International Symposium**, 15, Pretoria, Afrique du Sud, 1998, *AFSRE: Proceedings*, v. 1. 542-549p.
- SABOURIN, E.; CARON, P., SILVA, P. C. G. da. O manejo dos « fundos de pasto » no nordeste baiano: um exemplo de reforma agrária sustentável. In: **Raízes**, 20: 90-102p., 1999.
- SABOURIN, E. **Changements sociaux, organisation de producteurs et intervention externe in Paysans du Sertao**. In : CARON e SABOURIN (Coord.) Montpellier, Cirad, Repères. 107-134p. 2001a.
- SABOURIN, E. **Note sur les besoins et perspectives de gestion concertée de l'aire de chasse de Forêt Plate, Commune de Pouembout, Nouvelle Calédonie**. IAC-SRDL 13/2001, Pouembout, 2001b. 32p.
- SABOURIN, E.; PEDELAHORE, P. Traditional land and collective management systems in New Caledonia North Provincia. IASCP Pacific Regional Meeting "Tradition and globalisation: Critical issues for the accommodation of Common Property Resources in the Pacific Region" Sept. 2-4, 200, Brisbane, Australia, **Proceedings**, 94-110p. 2001.
- SABOURIN, E.; PEDELAHORE, P. Indigenous Land and Collective Tenure Systems in New Caledonia. **The Common Property Resource Digest**, n° 61, juin 2002, 2- 4p.
- SABOURIN, E.; SIDERSKY, P. ; MATOS, L.; TRIER, R. Gestion technique vs gestion sociale de l'eau dans les systèmes d'agriculture familiale du Sertão brésilien. **Sècheresse**, 13 (4) 274-283. 2002.
- SABOURIN, E.; DJAMA, M. Pratiques paysannes de la multifonctionnalité: Nordeste brésilien et Nouvelle Calédonie. **Economie Rurale** 273-274p. 120-133. 2003.
- SABOURIN, E.; DUQUE, G.; DINIZ, P. C. O.; OLIVEIRA, M. S. L.; FLORENTINO, G. L. Reconnaissance publique des acteurs collectifs de

l'agriculture familiale au Nordeste. **Cahiers Agricultures** V 14 (1): 111-116. 2005.

SABOURIN, E. Ressources communes et multifonctionnalité au Nordeste du Brésil. Groupe Polanyi (coord). **La Multifonctionnalité de l'agriculture**. Une dialectique du marché et de l'identité, Paris, Quae Editions, 191-211p., nov 2008.

SABOURIN, E. **Camponeses do Brasil, entre a troca mercantil e a reciprocidade**. Rio de Janeiro, Garamond, 2009. 244p. Coleção *Terra Mater*.

SETHI, R.; SOMANATHAN, E. Understanding Reciprocity. **Journal of Economic Behavior & Organization**. 50(1):1-27, 2003.

TEMPLE, D.; CHABAL, M. **La réciprocité ou la naissance des valeurs humaine**. l'Harmattan, Paris, 1995. 263p.

TEMPLE, D. Les structures élémentaires de la réciprocité. **Revue du MAUSS semestrielle**, n°12, (2): 234-242. 1998.

TEMPLE, D. **Teoría de la Reciprocidad**. La Paz, Bolivia: PADEP/ GTZ, Tomo I: La reciprocidad y el nacimiento de los valores humanos. 240p. - tomo II : La economía de reciprocidad, 376-488p., PADEP-GTZ, La Paz, Bolivia. 2003.

TRIVERS, R. L. The evolution of reciprocal altruism. In: **Quarterly Review of Biology**, 46, 35-57p. 1971.